

Boletim nº 01/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2024

## Alertas de Desmate SEMA-MT/Planet 1º Trimestre de 2024

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA-MT

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental – SRMA  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA

Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 – Cuiabá – Mato Grosso

### Equipe Técnica:

**Olga Patricia Kummer**  
Analista de Meio Ambiente  
Coordenadora de  
Geoprocessamento e  
Monitoramento Ambiental  
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT

**Simoni Ramalho Ziober**  
Analista de Meio Ambiente  
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

## **BOLETIM N° 01/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2024**

Responsável pela execução:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA

Luciane Bertinatto

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA

Felipe Guilherme Klein

Coordenadora de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Olga Patrícia Kummer (Portaria/SEMA/00037/2024)

Elaborado por:

Olga Patrícia Kummer

Simoni Ramalho Ziober

**Abril de 2024**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	4
1 - Comparativo dos sistemas SEMA-MT/Planet e DETER a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento no 1º trimestre de 2024.....	5
2 - Comparativo dos alertas SEMA-MT/PLANET do primeiro trimestre de 2024 ao de 2023:.....	7
3 – Comparativo mensal dos alertas SEMA-MT/Planet do primeiro trimestre de 2024 ao mesmo período de 2023 .....	7
4 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no primeiro trimestre de 2024:....	8
5 - Distribuição do desmatamento por bioma:.....	9
6 – Municípios críticos: .....	10
7- Ações de fiscalização (embargos e desembargos) aplicadas aos alertas ilegais.....	15
8 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária: .....	16
9 – Dos desmates em áreas cadastradas no SIMCAR: .....	17
10 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:.....	18
11- Distribuição dos alertas de desmatamento por tamanho de propriedade ...	18
12 – Desmatamento em Unidades de Conservação: .....	19
13– Desmatamento em Terras Indígenas:.....	20
14 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:.....	21
15- Considerações finais: .....	22



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

**BOLETIM INFORMATIVO SOBRE OS ALERTAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO (DETER E SEMA-MT/PLANET)**

## INTRODUÇÃO

Este boletim tem como objetivo apresentar os resultados preliminares da análise dos alertas de desmatamento<sup>1</sup> no Estado de Mato Grosso, para o **período de 01/01/2024 a 31/03/2024**, identificando a evolução do desmatamento, legalidade, quantidade desmatada por área de ocorrência, perfil do desmatamento por tamanho da área, além das áreas e municípios críticos.

Para verificação do desmatamento no período, utilizou-se os dados de alertas semanais de desmatamentos à corte raso da SEMA, obtidos através de processamento das imagens da constelação PlanetScope, bem como os alertas de desmatamento do DETER para o cerrado e Amazônia.

As imagens Planet, são adquiridas por meio de constelação de satélites em operação e calibrados, com 4 bandas multiespectrais, com resolução radiométrica de 12 bits, ortorretificadas com 3 metros de resolução espacial, o que permite obter imagens atuais de grandes áreas com alto padrão de qualidade e precisão planimétrica.

A capacidade de recobrimento de toda a área do estado várias vezes ao longo da semana, com o mesmo tipo de sensor permite o monitoramento detalhado da dinâmica relacionada ao processo de alteração de vegetação nativa, além de garantir coberturas completas com baixos índices de cobertura de nuvem.

O algoritmo utilizado especifica um ID para cada alerta gerado, associando ao alerta o ID da respectiva imagem e a data da ocorrência. Isso assegura que cada alerta disponibilizado pela Plataforma seja claro e plenamente auditável quanto à data de sua ocorrência, extensão e localização, comprovando de forma objetiva e precisa a credibilidade do processo, resguardando a integridade das informações e imagens que deram origem aos alertas.

Os alertas são disponibilizados semanalmente, através de processos automatizados utilizando imagens diárias selecionadas, de forma que se tenha a maior cobertura de área útil sem nuvens.

Os alertas ainda são disponibilizados através de uma Plataforma WEB, que pode ser acessada em: <https://alertas.scon.com.br/matogrosso/#/dashboard>.

Essa plataforma permite que diferentes limites administrativos (municípios, biomas, unidades regionais) sejam monitorados com a tecnologia apresentada nesta proposta e possa ter os resultados

---

<sup>1</sup> Alertas do primeiro trimestre de 2024, disponibilizados até o dia 31/03/2024.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA**

consolidados em diferentes períodos (semanas, meses, semestre) diretamente por meio da Plataforma Web o que potencializam o suporte e otimização da fiscalização de campo.

É importante frisar que os polígonos de alertas servem para fornecer informações aos agentes fiscalizadores, permitindo planejar ações, agir com estratégia e celeridade. Contudo, se trata de um tipo de dado que gera indicadores sobre o desmatamento, mas que não passa por uma validação, e desse modo, **não devem ser entendidos como a taxa mensal de desmatamento.**

A taxa oficial de desmatamento a corte raso na Amazônia é calculada e divulgada anualmente pelo INPE/PRODES.

### **1 - Comparativo dos sistemas SEMA-MT/Planet e DETER a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento<sup>2</sup> no 1º trimestre de 2024.**

O DETER<sup>3</sup>, sistema de alerta desenvolvido pelo INPE também é muito utilizado para orientar as equipes de fiscalização, no entanto, utiliza imagens de menor resolução. Considerando que este é um importante sistema que está em operação a quase 20 anos, foi realizada a comparação entre os dados dos alertas de desmatamento do segundo trimestre de 2023 da Plataforma Planet com aos dados do Deter/INPE para o mesmo período.

A partir de 2015, a metodologia do DETER foi aprimorada passando a utilizar as imagens do sensor WFI a bordo dos satélites CBERS-4, 4A e Amazônia-1/INPE. Essas imagens têm resolução espacial entre 56 e 64 metros, o que tornou possível a separação dos avisos em categorias de desmatamento e degradação. Permitiu também a redução da área mínima dos avisos mapeados para 3 hectares.

Portanto deve estar claro que os sistemas de alerta tratados aqui possuem metodologias e fontes de dados diferentes, o DETER só detecta áreas maiores que 3 hectares. Já os Alertas da SEMA-MT/Planet tem como insumo as imagens da constelação Planet, com 3 metros de resolução espacial e revisita diária, o que permite um melhor refinamento e maior acurácia no delineamento das áreas desmatadas.

Conforme demonstram os dados a seguir, verifica-se que entre 01 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024, foram detectados pelo sistema de alertas SEMA-MT/PLANET 5.264 alertas<sup>4</sup> de

---

<sup>2</sup> Alertas de desmatamento do tipo: ACESSO', 'CORTE RASO', 'MINERACAO', 'PISTA DE POUSO - ABERTURA', 'PISTA DE POUSO – EXPANSAO. **Download de dados semanais realizado em 01/04/2024.**

<sup>3</sup>INPE. METODOLOGIA UTILIZADA NOS SISTEMAS PRODES E DETER - 2a EDIÇÃO (ATUALIZADA). Disponível em: <http://mtc-m21d.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc-m21d/2022/08.25.11.46/doc/thisInformationItemHomePage.html>. Acesso em: 04/04/2024.

<sup>4</sup> Observação: O n° de alertas e a área mapeada neste trimestre poderá ser alterada nas próximas semanas à medida que o sistema detecta os desmatamentos omitidos no período observado.

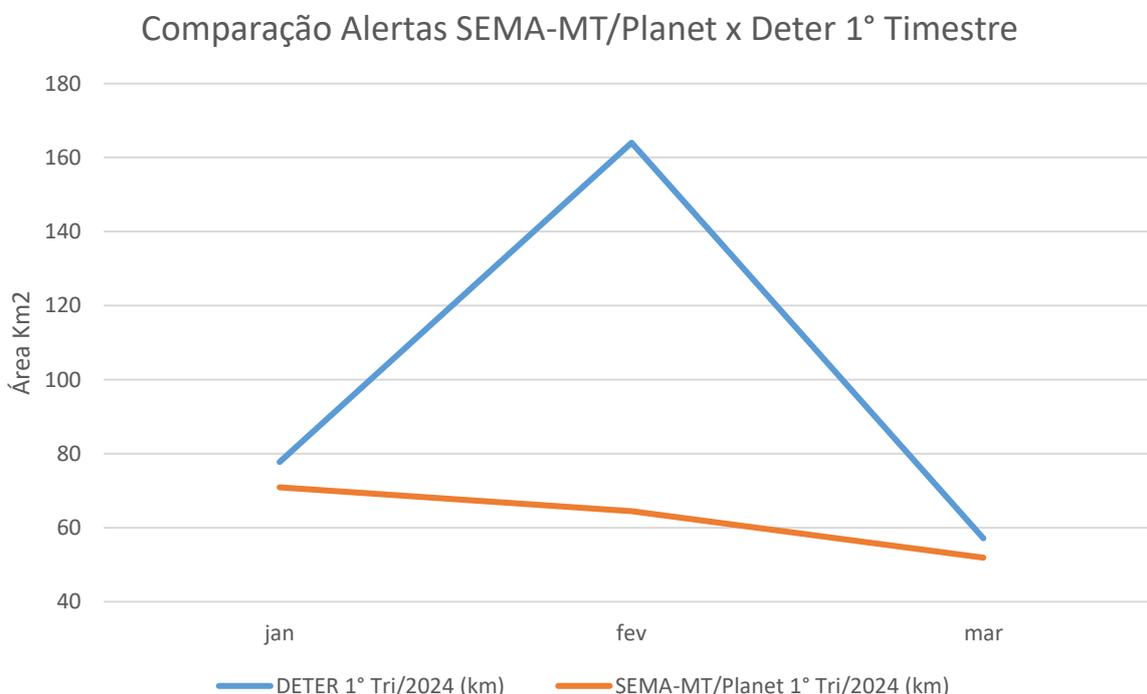


**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA**

desmatamento no estado de Mato Grosso, totalizando uma área de 187,32 km<sup>2</sup> enquanto que o DETER apresentou 959 alertas e totalizou 298,89 km<sup>2</sup>, conforme se observa no Quadro 01 e gráfico 01.

Mês	1° TRI/2024_ SEMA-MT/Planet (km <sup>2</sup> )	1° TRI/2024_Deter (km <sup>2</sup> )
jan	70,92	77,72
fev	64,48	164,01
mar	51,92	57,14
<b>Total Geral</b>	<b>187,32</b>	<b>298,89</b>

*Quadro 01 – Comparação SEMA-MT/PLANET x DETER 1° trimestre de 2024.*



*Gráfico 01 - Comparação SEMA-MT/PLANET x DETER 1° trimestre de 2024.*

No mês de fevereiro os sistemas apresentaram a maior diferença, quando os alertas do DETER apresentaram 99,54 km<sup>2</sup> (60,69%) a mais que o da SEMA-MT/Planet. Nos meses de janeiro e março, o



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA**

sistema de alerta DETER registrou área 6,80 km<sup>2</sup> (8,75%) e 5,23 km<sup>2</sup> (9,15%) maior, respectivamente, que o SEMA-MT/Planet. No trimestre analisado, o DETER registrou área 37,33% maior que o sistema SEMA-MT/Planet.

A grande discrepância observada entre os dados do DETER e os da SEMA-MT/Planet no mês de fevereiro/24 se deve, principalmente, a um polígono de área relativamente grande (58,93 km<sup>2</sup>), que não foi detectado como desmatamento pelo sistema de alertas SEMA-MT/Planet. Este polígono está numa área úmida da região do Araguaia (leste do estado), cuja análise da dinâmica de imagens demonstra que muito provavelmente a área passou por uma intervenção antrópica de drenagem, gerando alteração na resposta espectral das imagens utilizadas como insumo pelo DETER, suficiente para ocasionar a detecção por este sistema. As drenagens de áreas úmidas não são enquadradas como desmatamento, contudo se tratam de degradações da vegetação nativa sujeitas à fiscalização.

## 2 - Comparativo dos alertas SEMA-MT/PLANET do primeiro trimestre de 2024 ao de 2023:

Os resultados dos alertas da SEMA-MT/PLANET apontam houve uma **redução total de 68%** na área desmatada no primeiro trimestre de 2024 (187,33 km<sup>2</sup>), em comparação ao mesmo período de 2023 (586,79 km<sup>2</sup>), conforme observa-se no gráfico 02.

### Alertas de Desmate SEMA-MT/Planet - Comparação 1º trimestre 2023/2024

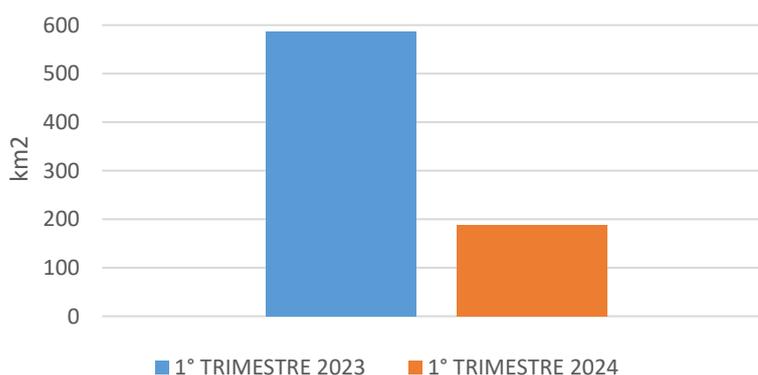


Gráfico 02 – Comparação dos alertas de desmatamento (SEMA-MT/Planet) do 1º trimestre de 2023 e 2024.

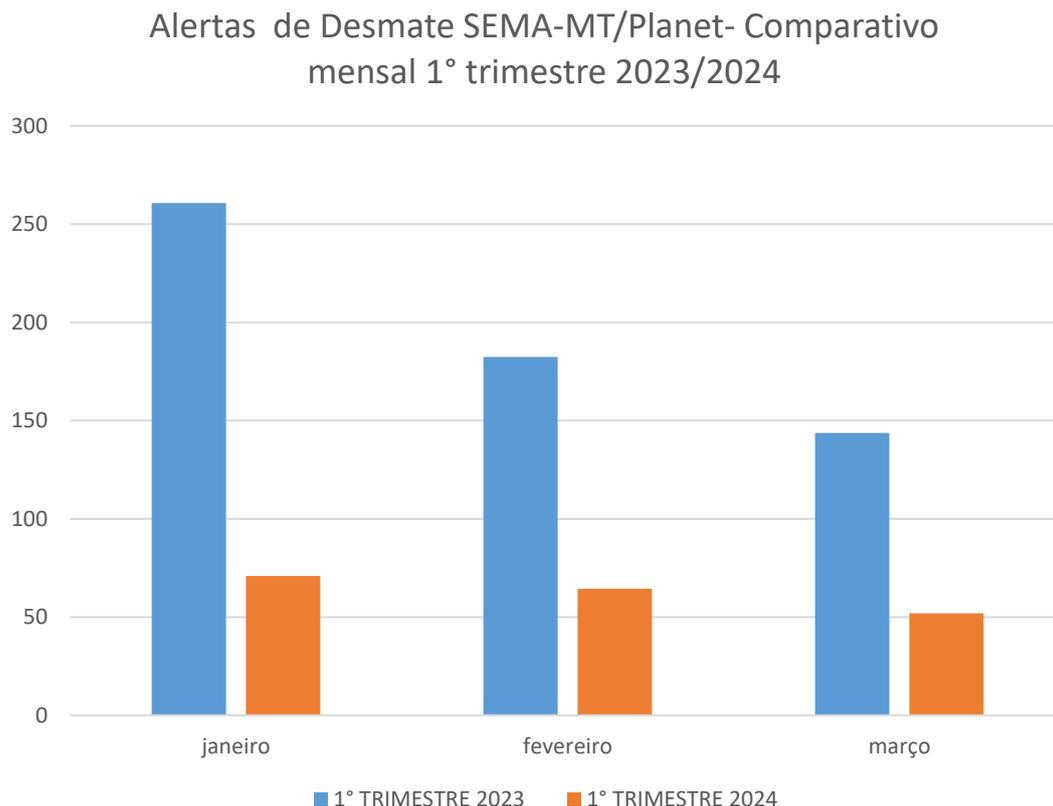
## 3 – Comparativo mensal dos alertas SEMA-MT/Planet do primeiro trimestre de 2024 ao mesmo período de 2023

No mês de janeiro/2023 foi registrada a maior área desmatada do 1º trimestre/2023 (260,72 km<sup>2</sup>), com quedas consecutivas nos meses de fevereiro/2023 (182,34 km<sup>2</sup>) e março/2023 (143,73 km<sup>2</sup>) de alertas



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA**

de área desmatada. Já no ano de 2024 os números do segundo trimestre foram pelo menos 64% menores que no ano anterior, com 70,92 km<sup>2</sup> em janeiro e quedas consecutivas nos meses seguintes, com 64,48 km<sup>2</sup>, em fevereiro e 51,92 km<sup>2</sup> em março, conforme observa-se no gráfico 03 a seguir:



*Gráfico 03 – Comparação mensal dos alertas de desmatamento dos primeiros trimestres de 2023 e 2024.*

#### **4 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no primeiro trimestre de 2024:**

Do total dos 187,32 km<sup>2</sup> desmatados no primeiro trimestre de 2024, 25,51% (47,79 km<sup>2</sup>) estão sobrepostos a áreas com autorização da SEMA/MT. Dessa forma, conclui-se que os 74,49% restantes (139,53 km<sup>2</sup>) ocorreu sem autorização, conforme se observa no gráfico 04.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Legalidade/Ilegalidade nos alertas de desmatamento no 1º trimestre/2024

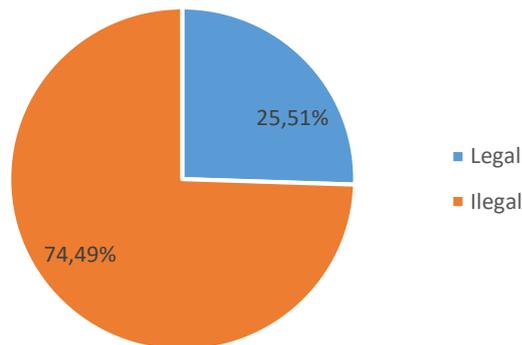


Gráfico 04 – Legalidade/Ilegalidade nos alertas de desmatamento no primeiro trimestre/2024

#### 5 - Distribuição do desmatamento por bioma:

A maior parte da área desmatada no primeiro trimestre de 2024 ocorreu no bioma a Amazônia com 71% (132,73 km<sup>2</sup>), seguida pelo bioma cerrado com 18% (33,03 km<sup>2</sup>) e no pantanal com 11% (21,56 km<sup>2</sup>), conforme gráfico 05.

Distribuição dos alertas de desmatamento por bioma

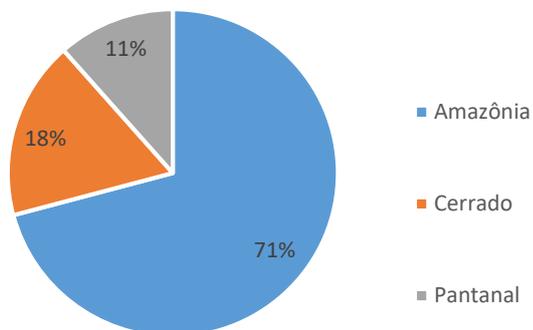


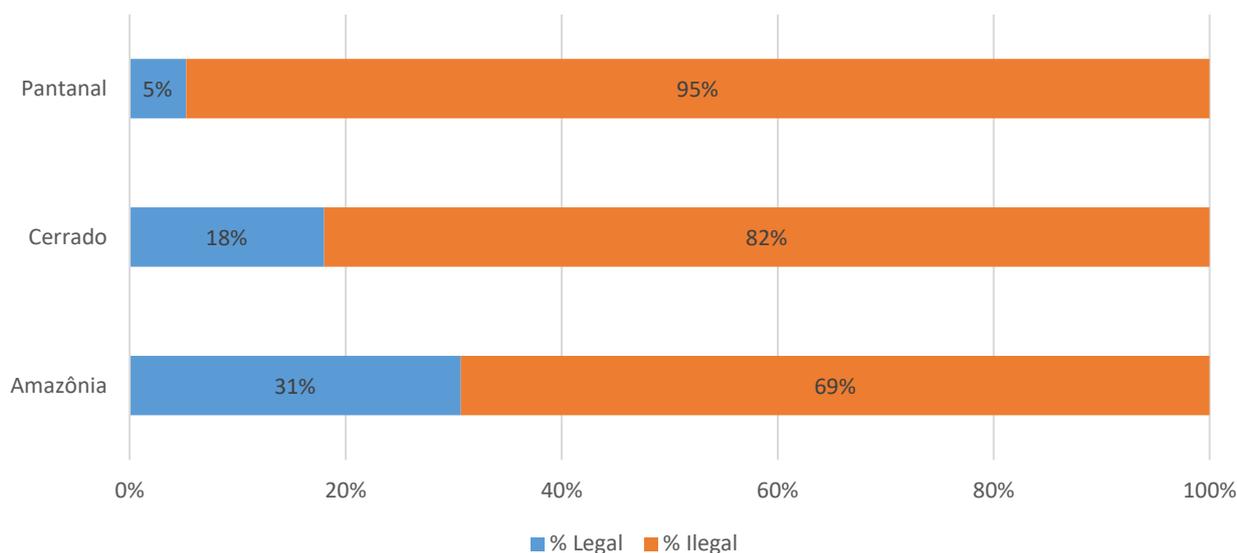
Gráfico 05 – Distribuição dos alertas de desmatamento SEMA-MT/Planet do primeiro trimestre de 2024, por Bioma.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA**

Do total do desmate ocorrido no bioma Amazônia, 31% (40,71 km<sup>2</sup>) são autorizados pela SEMA, enquanto 69% (92,02 Km<sup>2</sup>) são ilegais. No bioma cerrado, 18% (5,95 km<sup>2</sup>) do desmatamento é autorizado e 82% é ilegal (27,08 km<sup>2</sup>). No pantanal 5% (1,13 km<sup>2</sup>) do desmatamento é autorizado e 95% (20,44 km<sup>2</sup>) do desmatamento é ilegal, conforme demonstra o gráfico 06.

### Distribuição do Desmate Legal/Ilegal, por bioma, no 1º trimestre/2024



*Gráfico 06 – Distribuição do desmate legal/ilegal por bioma.*

#### 6 – Municípios críticos:

O gráfico 7 apresenta os 20 municípios com maior área desmatada no terceiro primeiro trimestre de 2024. O município de Colniza lidera o ranque com maior área desmatada (17,01 km<sup>2</sup>), sendo 97,04% desse desmatamento ilegal. Juara foi o segundo município com maior área desmatada (15,55 km<sup>2</sup>), sendo 33,24% deste desmatamento autorizado, e foi seguido por Nova Maringá, com 10,57 km<sup>2</sup> de área desmatada, com 63,74% de desmatamento ilegal.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

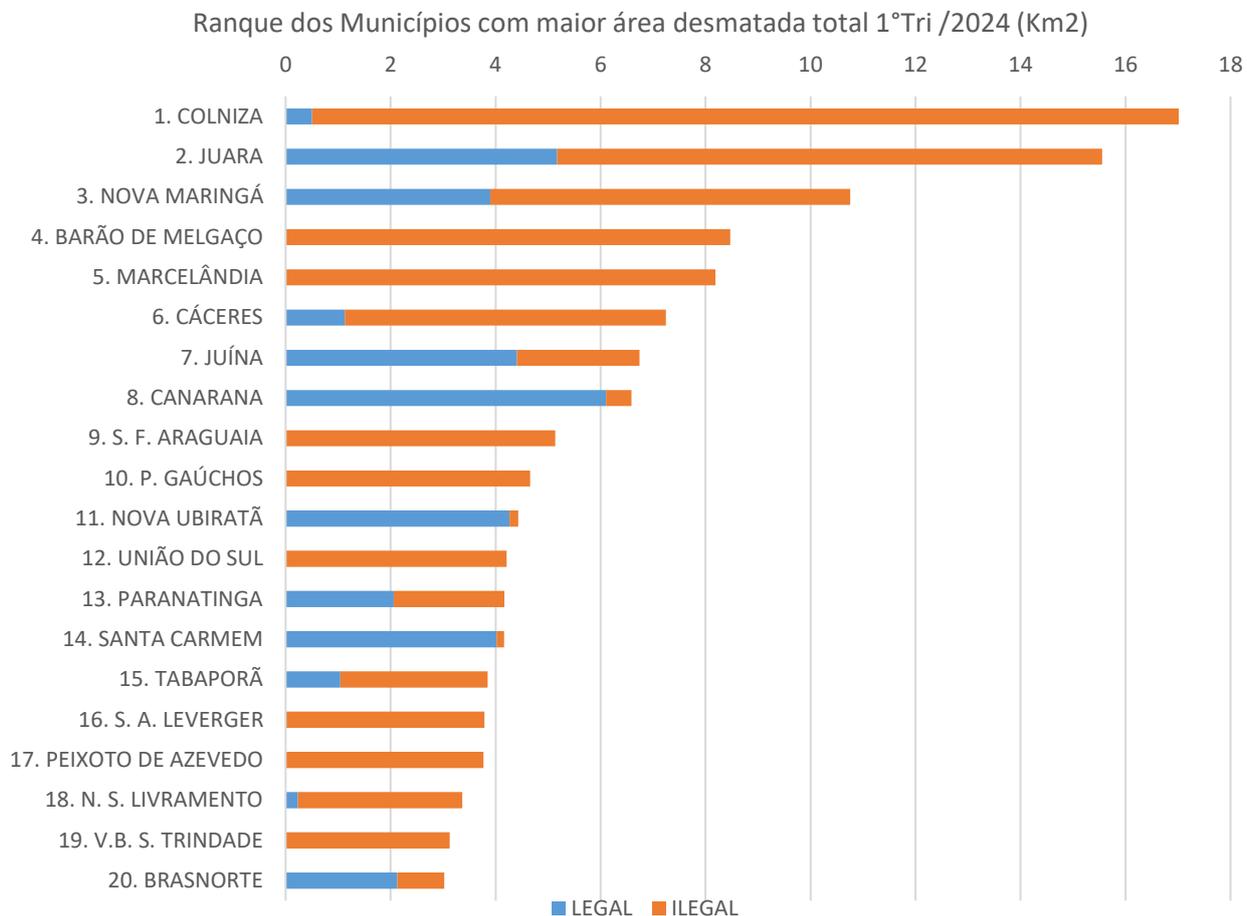


Gráfico 07 – Ranque dos 20 municípios com maior área desmatada total, no primeiro trimestre de 2024.

O gráfico 08 apresenta o ranque dos municípios com maiores áreas de desmatamento ilegal no primeiro trimestre de 2024. Os quatro municípios que lideram o ranque do desmatamento ilegal (Colniza, Juara, Barão de Melgaço e Marcelândia) também estão entre os sete primeiros no ranking de desmatamento geral.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

**Ranque do Municípios com maior área de desmate ilegal (km<sup>2</sup>)**

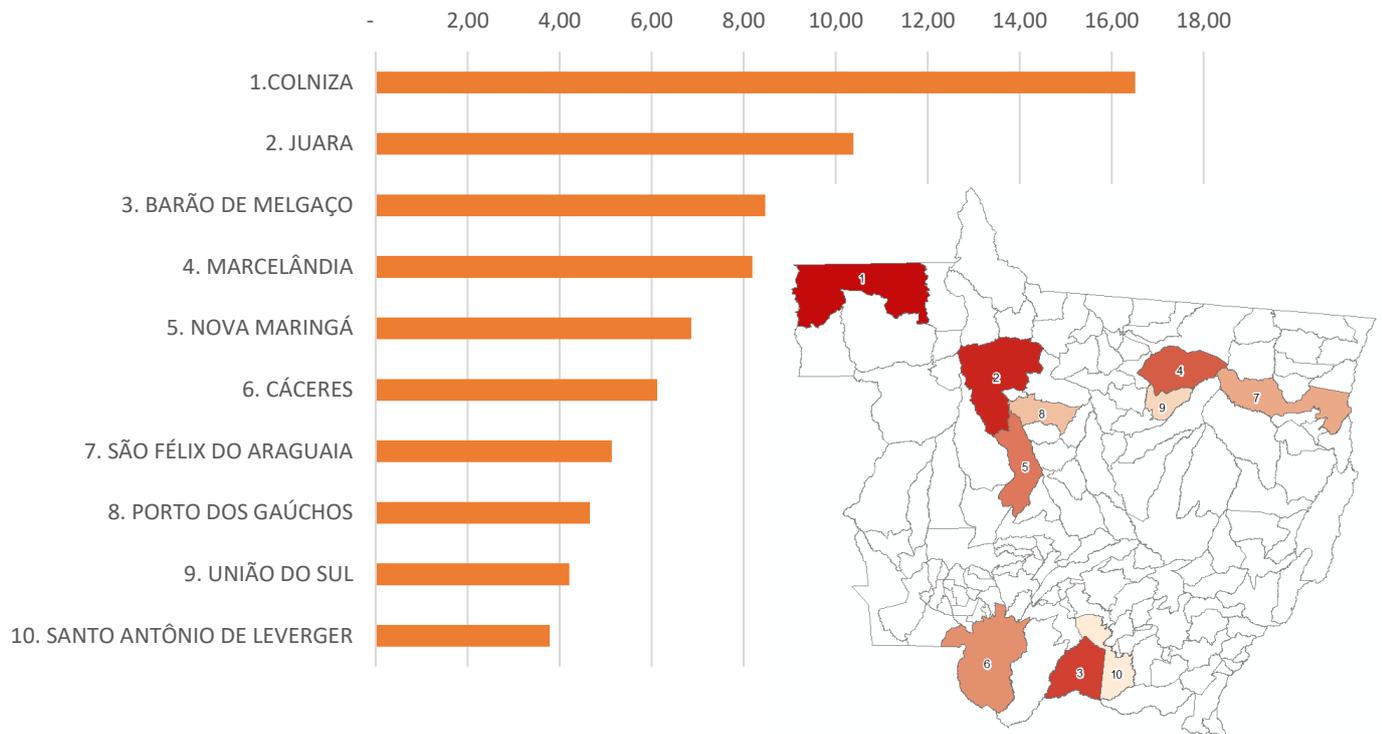


Gráfico 08 – Ranque dos 10 municípios com maior área desmatada ilegalmente no primeiro trimestre de 2024.

A tabela 01 a seguir, apresenta a lista de todos os municípios que apresentaram registros de desmatamento no primeiro trimestre de 2024, com área total do desmate e desmate legal/ilegal (km<sup>2</sup>).

MUNICÍPIO	Área total (km <sup>2</sup> )	LEGAL (Km <sup>2</sup> )	ILEGAL (Km <sup>2</sup> )
COLNIZA	17,016	0,503008	16,51299
JUARA	15,55775	5,172587	10,38517
NOVA MARINGÁ	10,75767	3,900498	6,857169
BARÃO DE MELGAÇO	8,470271	0	8,470271
MARCELÂNDIA	8,188483	0	8,188483
CÁCERES	7,246986	1,125971	6,121015
JUÍNA	6,743976	4,409839	2,334137
CANARANA	6,586042	6,103062	0,48298
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	5,134395	0	5,134395
PORTO DOS GAÚCHOS	4,660461	0,000099	4,660362
NOVA UBIRATÃ	4,432056	4,267982	0,164074
UNIÃO DO SUL	4,21066	0	4,21066
PARANATINGA	4,16545	2,061163	2,104287



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA**

SANTA CARMEM	4,15918	4,020134	0,139046
TABAPORÃ	3,849239	1,043736	2,805503
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3,785949	0	3,785949
PEIXOTO DE AZEVEDO	3,771197	0	3,771197
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3,362268	0,233372	3,128896
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3,127344	0	3,127344
BRASNORTE	3,024534	2,12825	0,896284
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2,949542	0	2,949542
TAPURAH	2,924179	2,388847	0,535332
POCONÉ	2,861761	0	2,861761
ARIPUANÃ	2,735489	0	2,735489
ÁGUA BOA	2,579475	1,977432	0,602043
ALTA FLORESTA	2,353847	1,506051	0,847796
NOVA CANAÃ DO NORTE	2,031367	0	2,031367
NOVA SANTA HELENA	1,871363	0	1,871363
ROSÁRIO OESTE	1,697226	0,194763	1,502463
CONQUISTA D'OESTE	1,666666	0	1,666666
SORRISO	1,59753	1,1799	0,41763
NOVA MARILÂNDIA	1,377235	1,23655	0,140685
NOVO MUNDO	1,36832	0	1,36832
APIACÁS	1,287715	0,56844	0,719275
QUERÊNCIA	1,273364	0,172797	1,100567
FELIZ NATAL	1,20949	0,142176	1,067314
NOVA BANDEIRANTES	1,208031	0,412486	0,795545
COCALINHO	1,060826	0	1,060826
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1,05665	0	1,05665
PORTO ESPERIDIÃO	1,009296	0,856859	0,152437
GUARANTÃ DO NORTE	0,909525	0	0,909525
NOVA LACERDA	0,881788	0	0,881788
BARRA DO GARÇAS	0,819887	0,112614	0,707273
SERRA NOVA DOURADA	0,807369	0	0,807369
PONTAL DO ARAGUAIA	0,74603	0,471062	0,274968
MATUPÁ	0,740713	0	0,740713
SINOP	0,736084	0	0,736084
ITIQUEIRA	0,667023	0	0,667023
CLÁUDIA	0,653066	0	0,653066
VERA	0,648761	0,601197	0,047564
NOVA XAVANTINA	0,625962	0,161249	0,464713
TESOURO	0,612305	0	0,612305
TERRA NOVA DO NORTE	0,60233	0	0,60233



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA**

COMODORO	0,596319	0	0,596319
TORIXORÉU	0,593177	0	0,593177
JUSCIMEIRA	0,587806	0,002024	0,585782
NOVA BRASILÂNDIA	0,521855	0	0,521855
NOVA MONTE VERDE	0,52008	0,05022	0,46986
DIAMANTINO	0,510437	0	0,510437
CONFRESA	0,490299	0,000001	0,490298
NOVA MUTUM	0,486823	0	0,486823
RONDOLÂNDIA	0,426242	0	0,426242
RIO BRANCO	0,419684	0	0,419684
CASTANHEIRA	0,409693	0	0,409693
VÁRZEA GRANDE	0,399045	0,008153	0,390892
COTRIGUAÇU	0,395935	0,021298	0,374637
CUIABÁ	0,385976	0	0,385976
CAMPO NOVO DO PARECIS	0,364235	0,192703	0,171532
TANGARÁ DA SERRA	0,342958	0	0,342958
INDIAVAÍ	0,34004	0	0,34004
ITAÚBA	0,324324	0	0,324324
SAPEZAL	0,310287	0,1786	0,131687
PONTES E LACERDA	0,293847	0	0,293847
ALTO GARÇAS	0,287045		0,287045
POXORÉU	0,281013	0	0,281013
LUCIARA	0,259581	0	0,259581
SANTA TEREZINHA	0,255529	0	0,255529
NOVO SANTO ANTÔNIO	0,199019	0	0,199019
CANABRAVA DO NORTE	0,197155	0	0,197155
GAÚCHA DO NORTE	0,192696	0	0,192696
DOM AQUINO	0,178538	0,002031	0,176507
VILA RICA	0,171118	0,063055	0,108063
SÃO PEDRO DA CIPA	0,167874	0	0,167874
SANTO AFONSO	0,167512	0	0,167512
ALTO PARAGUAI	0,162183	0	0,162183
ARAGUAIANA	0,15937	0	0,15937
ACORIZAL	0,155297	0,022574	0,132723
NOBRES	0,137955	0,128424	0,009531
NOVA GUARITA	0,135158	0	0,135158
RONDONÓPOLIS	0,130994	0,096502	0,034492
ALTO ARAGUAIA	0,128408	0,004972	0,123436
ITANHANGÁ	0,103159	0	0,103159
ARAPUTANGA	0,101182	0	0,101182



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA**

LAMBARI D'OESTE	0,099092	0	0,099092
NOVA NAZARÉ	0,097513	0	0,097513
PLANALTO DA SERRA	0,094931	0	0,094931
MIRASSOL D'OESTE	0,080576	0	0,080576
PARANAÍTA	0,075264	0	0,075264
JURUENA	0,064998	0	0,064998
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	0,064884	0	0,064884
JANGADA	0,06441	0	0,06441
COLÍDER	0,06404	0	0,06404
SALTO DO CÉU	0,056986	0	0,056986
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,054185	0,054185	0
GUIRATINGA	0,044944	0	0,044944
SANTA CRUZ DO XINGU	0,044725	0	0,044725
BARRA DO BUGRES	0,040531	0,010513	0,030018
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,039123	0	0,039123
IPIRANGA DO NORTE	0,038946	0	0,038946
CARLINDA	0,032615	0	0,032615
PONTE BRANCA	0,028233	0	0,028233
NORTELÂNDIA	0,026115	0	0,026115
LUCAS DO RIO VERDE	0,018846	0	0,018846
VALE DE SÃO DOMINGOS	0,018013	0	0,018013
RIBEIRÃOZINHO	0,015229	0	0,015229
ARENÁPOLIS	0,012948	0	0,012948
ALTO TAQUARI	0,009237	0	0,009237
NOVA OLÍMPIA	0,008793	0	0,008793
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,007016	0	0,007016
GENERAL CARNEIRO	0,004997	0	0,004997
CAMPINÁPOLIS	0,004356	0	0,004356
CAMPOS DE JÚLIO	0,002133	0	0,002133
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	0,001461	0	0,001461

## 7- Ações de fiscalização (embargos e desembargos<sup>5</sup>) aplicadas aos alertas ilegais

A análise dos alertas ilegais de desmatamento relativamente às áreas que passaram por fiscalização pela SEMA, IBAMA e ICMBIO indica que 17,16% (23,94 km<sup>2</sup>) das áreas com alertas sofreram uma autuação por algum desses órgãos e estão embargadas. Aproximadamente 1,23%

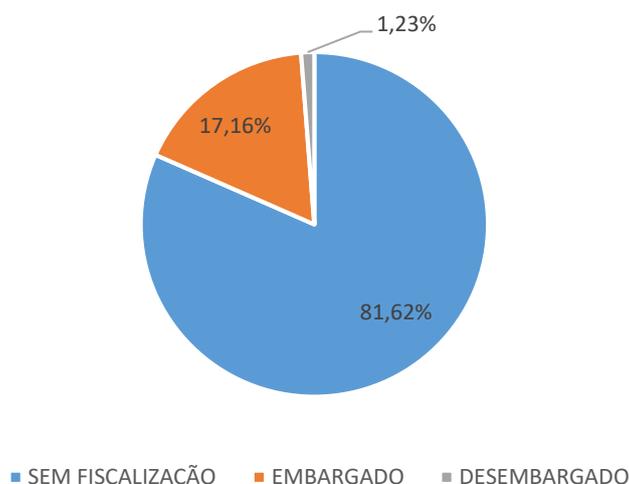
<sup>5</sup> Base de dados: Base referência: Áreas Embargadas e Desembargadas SEMA e SIGA Autuação (SEMA), Áreas Embargadas IBAMA e Áreas Embargadas ICMBIO.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

(1,71 km<sup>2</sup>) sofreram autuação, mas foram desembargadas e 81,61% (113,88 km<sup>2</sup>) não sofreram qualquer autuação (Gráfico 09):

**Distribuição dos alertas ilegais de desmatamento com relação às ações de fiscalização**



*Gráfico 09- Percentual dos alertas ilegais de desmatamento do primeiro trimestre de 2024 com relação às ações de fiscalização.*

## 8 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:

A distribuição dos 139,53 km<sup>2</sup> de desmatamento ilegal por categoria fundiária ocorreu da seguinte forma: 48,78% (68,07 km<sup>2</sup>) em área cadastrada no SIMCAR, seguida pelas áreas não cadastradas com 38,39% (53,57 km<sup>2</sup>). Nos assentamentos rurais ocorreram 8,39% dos desmatamentos (11,76 km<sup>2</sup>), 3,08% ocorreram nas terras indígenas (4,31 km<sup>2</sup>), 1,35% em Unidade de Conservação (1,89 km<sup>2</sup>) e 0,01% (0,01 km<sup>2</sup>) em territórios quilombolas.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Distribuição do desmatamento ilegal no 1º trimestre/2024 por classe fundiária

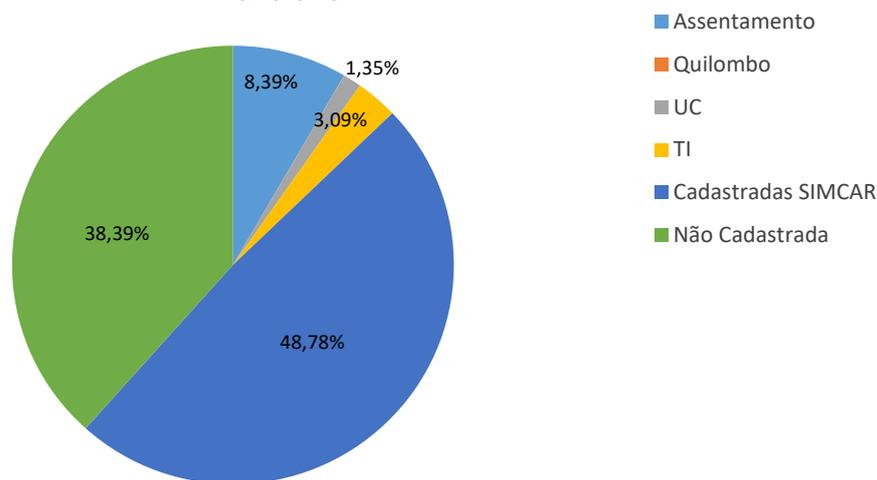


Gráfico 10– Distribuição dos alertas ilegais de desmatamento do primeiro trimestre de 2024 por categoria fundiária.

### 9 – Dos desmates em áreas cadastradas no SIMCAR:

Dos desmates mapeados dentro de áreas cadastradas no Cadastro Ambiental Rural, 41,21% (47,71 km<sup>2</sup>) ocorreram com autorização da SEMA e 58,79% (68,07 km<sup>2</sup>) é ilegal. A área de desmatamento ilegal fora de áreas inscrita no CAR foi de 53,57 km<sup>2</sup> (gráfico 11).

Distribuição do desmatamento nas áreas cadastradas no SIMCAR

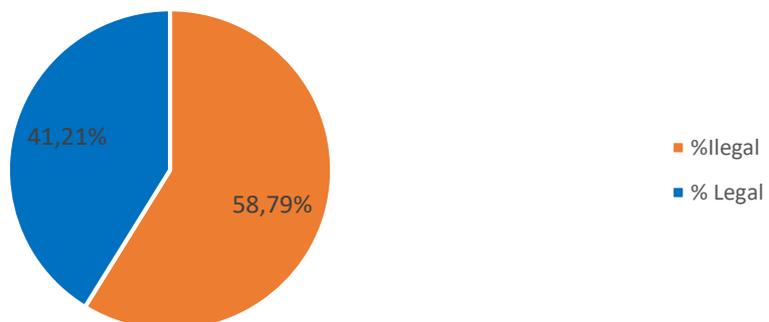


Gráfico 11 – Percentual de desmatamento legal e ilegal dentro dos imóveis cadastrados no CAR, no primeiro trimestre de 2024.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

## 10 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:

Os polígonos de desmatamento ilegal do primeiro trimestre de 2024 correspondem majoritariamente a áreas pequenas, pois foram quantificados 2.376 polígonos menores que 10 ha (91,10% do número total de polígonos). As áreas entre 10 e 50 ha somaram 187 polígonos (7,17%). Foram quantificados 45 polígonos com área maior de 50 hectares que representam 1,73% do número de polígonos (gráfico 12).

Distribuição dos alertas de desmatamento ilegal por tamanho de polígono

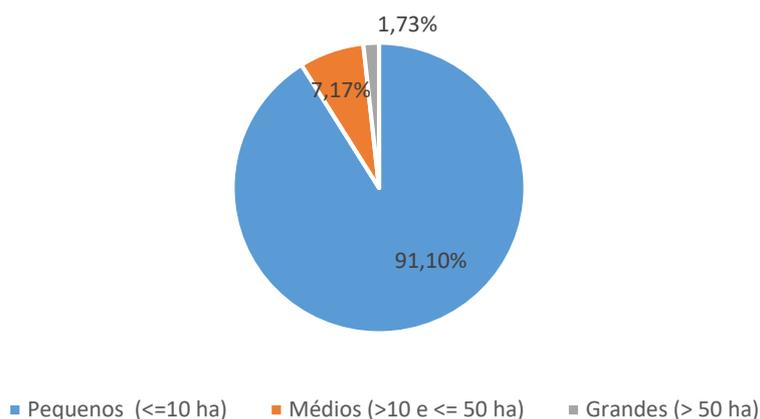


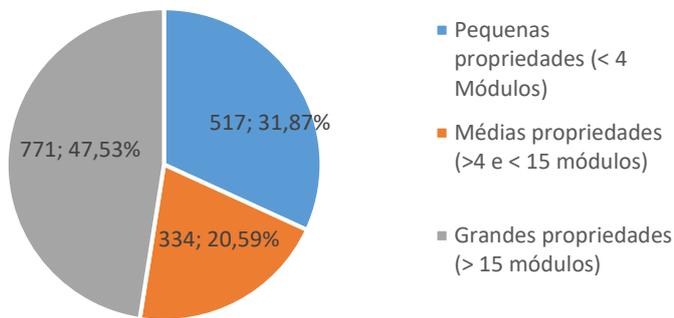
Gráfico 12 – Distribuição dos polígonos de desmatamento do primeiro trimestre de 2024, por classes de tamanho.

## 11- Distribuição dos alertas de desmatamento por tamanho de propriedade

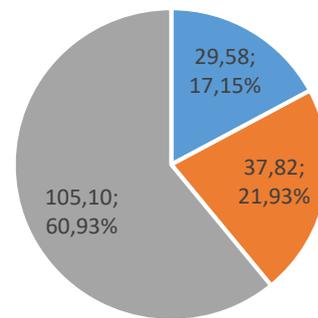
A Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 estabelece como Pequena Propriedade o imóvel de área de até 4 (quatro) módulos fiscais, a Média Propriedade o imóvel rural de área superior a 4 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais e a Grande Propriedade o imóvel rural de área superior a 15 (quinze) módulos fiscais.

Ao discriminarmos a distribuição do número de polígonos de alertas de desmatamento por tamanho de imóvel rural, temos 771 alertas em grandes propriedades (47,53%), 334 alertas em médias propriedades (20,59%) e 517 alertas em pequenas propriedades (31,87%). Já a distribuição por área desmatada em pequenas propriedades soma 29,58 km<sup>2</sup> (17,15 % da área total de alertas), em médias propriedades 37,82 km<sup>2</sup> (21,93%) e em grandes propriedades 105,10 km<sup>2</sup> (60,93 %) (gráfico 13):

Distribuição do número alertas por classe de tamanho de propriedade



Distribuição da área (km<sup>2</sup>) de alertas por classe de tamanho de propriedade



*Grafico 13- Distribuição do número e da área de alertas de desmatamento do primeiro trimestre de 2024 por classe de tamanho de propriedade rural.*

## 12 – Desmatamento em Unidades de Conservação:

Entre as Unidades de Conservação, a que liderou o ranque do desmatamento no primeiro trimestre de 2024 foi a APA Federal dos Meandros do Rio Araguaia, com 1,003 km<sup>2</sup> de alertas, seguida pelo Parque Nacional do Juruena e APA Estadual da Chapada dos Guimarães, com 0,17 km<sup>2</sup> e 0,14 km<sup>2</sup> de desmatamento, respectivamente.

Com relação à legalidade, somente existe autorização para uma área de 1,28 ha no interior da APA Estadual das Cabeceiras do Rio Cuiabá, que representa 0,68% do desmatamento total, e, portanto, 99,32% da área desmatada no interior de UCs se trata de desmatamento ilegal.

O gráfico 14 a seguir ilustra as 10 Unidades de Conservação do estado com maior área desmatada bem como a distribuição espacial das UCs.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

**Alertas de desmatamento no interior das UCs no 1º trimestre/2024 (km²)**

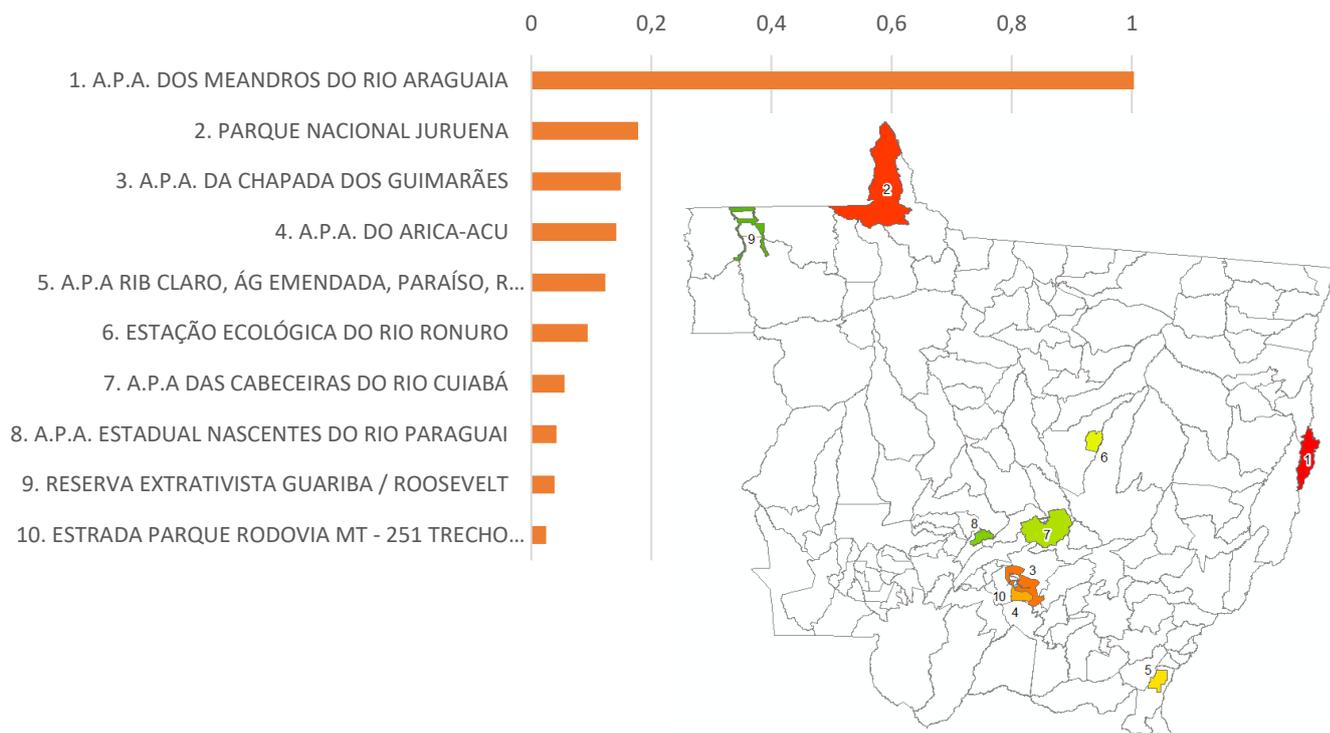


Gráfico 14 – Unidades de Conservação com maiores áreas desmatadas no primeiro trimestre de 2024.

### 13– Desmatamento em Terras Indígenas:

A Terra indígena com maior ocorrência de desmatamento foi a TI Sararé (2,90 km<sup>2</sup>), seguida pela TI Kayabi (0,29 km<sup>2</sup>) e Sete de Setembro (0,23 km<sup>2</sup>).

O gráfico 15, abaixo, ilustra as 10 TIs com as maiores áreas desmatadas no 1º trimestre de 2024, bem como sua distribuição no estado:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

**Alertas de desmatamento em TIs, no 1º trimestre de 2024**  
(km<sup>2</sup>)

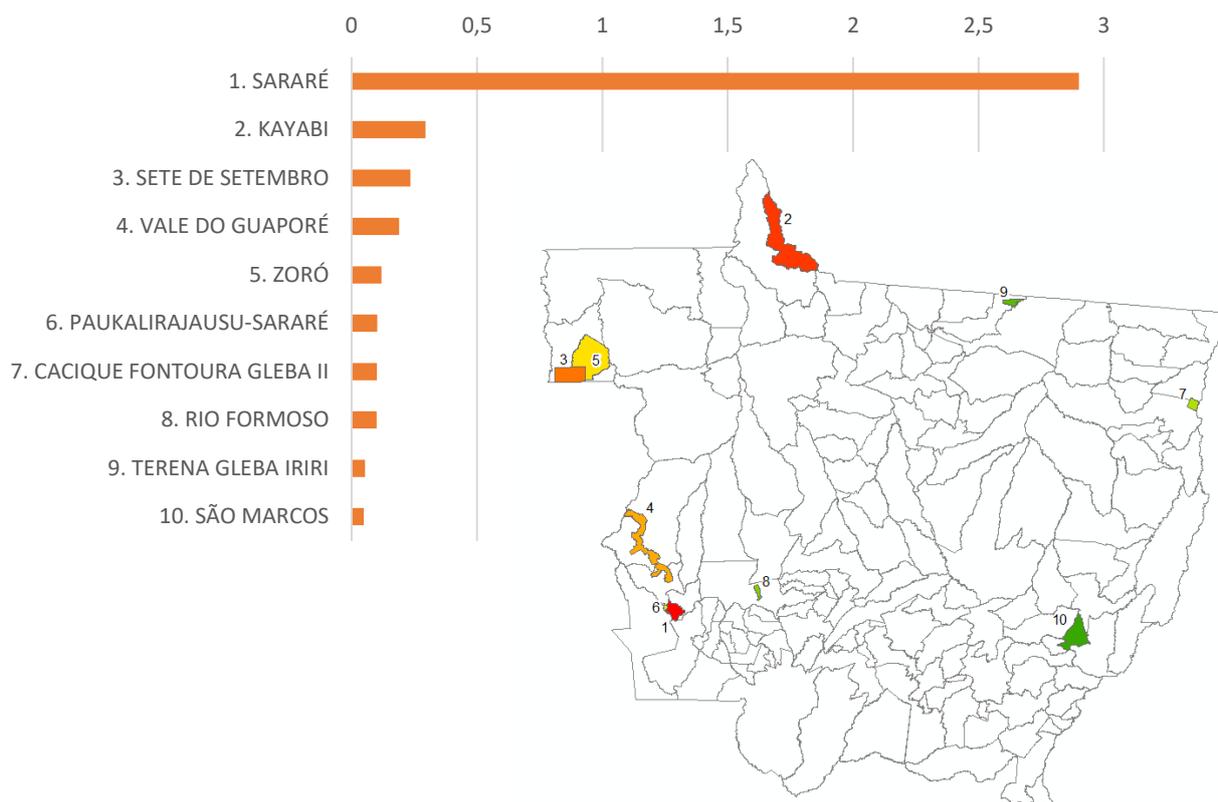


Gráfico 15 – Terras Indígenas com maiores áreas desmatadas no primeiro trimestre de 2024.

### 14 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:

O Projeto de Assentamento que apresentou maior área desmatada foi o PA Keno, com 1,29 km<sup>2</sup> de desmatamento, seguido pelos PAs São José União e Wesley Manoel dos Santos com 0,86 km<sup>2</sup> e 0,53 km<sup>2</sup> de desmatamento, respectivamente.

Com relação à legalidade, somente existe autorização para desmatamento em 0,04 km<sup>2</sup>, no interior do PA Sela Dourada, que representa 0,39% do desmatamento total, e, portanto, 99,61% da área desmatada no interior de Assentamentos se trata de desmatamento ilegal.

O gráfico 16, abaixo, ilustra os 10 PAs com as maiores áreas desmatadas no 1º trimestre de 2024, bem como sua distribuição no estado:



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

## Alertas de desmatamento em PAs, no 1º trimestre de 2024 (km<sup>2</sup>)

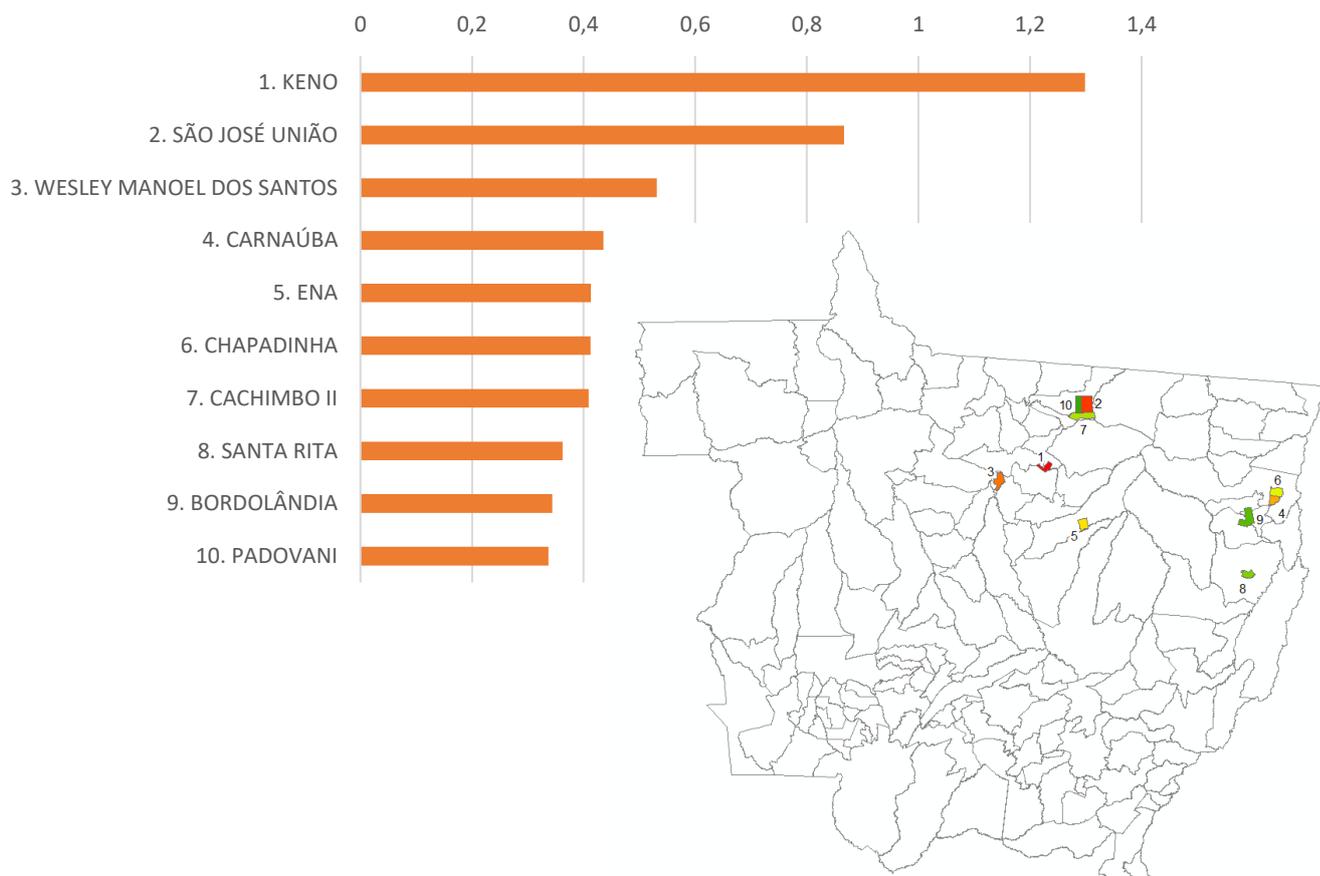


Gráfico 16 –Projetos de assentamentos com maiores áreas desmatadas no primeiro trimestre de 2024.

### 15- Considerações finais:

Os dados dos alertas SEMA-MT/Planet do primeiro trimestre de 2024 apontam para a redução do desmatamento em 68% quando comparado com o mesmo período de 2023.

O Bioma Amazônia apresentou a maior área com alerta de desmatamento total, concentrando 71% da área, seguido pelo cerrado com 18% e pantanal 11%.

O município de Colniza segue liderando o ranque dos desmate geral (17,01 km<sup>2</sup>) no trimestre e também o ranque desmatamento ilegal (16,51 km<sup>2</sup>). Este município, encabeça a lista dos desmates ilegais a mais de uma década, o que evidencia a necessidade de traçar estratégias



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA**

específicas para a região noroeste, a última fronteira de floresta nativa, fora de áreas protegidas do Estado.

Dentro das áreas cadastradas no CAR o percentual de desmatamento legal no primeiro trimestre de 2024 foi de 41,20% (47,71 km<sup>2</sup>) enquanto a ilegalidade foi de 58,79 % (68,07 km<sup>2</sup>). Já em áreas não cadastradas houve desmatamento em 53,47 km<sup>2</sup>. A comparação da ilegalidade em áreas cadastradas e não cadastradas é um dado preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem PEF, a área total desmatada ilegalmente **dentro de imóveis com CAR ainda é 21,30 % maior do que nas áreas que não possuem CAR.**

Os polígonos de desmatamento foram, em sua maioria, pequenos (menores do que 10 ha). Contudo a maior área desmatada bem como o maior número de polígonos de desmatamento ocorreu em grandes propriedades (maiores de que 15 módulos fiscais).

Entre as Unidades de Conservação, neste trimestre duas UCs Federais foram as que apresentaram maiores áreas de alertas: primeiramente a UC de Uso Sustentável A.P.A Federal dos Meandros do Rio Araguaia foi a que apresentou maior área desmatada (1,003 km<sup>2</sup>), seguida pela UC de Proteção Integral Parque Nacional do Juruena, com 0,17 km<sup>2</sup> de alertas de desmatamento. Neste trimestre, as UCs Estaduais que lideraram o ranque do desmatamento nos últimos relatórios apareceram em 7º (APA das Cabeceiras do Rio Cuiabá, com 0,05 km<sup>2</sup>) e em 9º lugar (RESEX Guariba-Roosevelt, com 0,03 km<sup>2</sup>)

Nas Terras Indígenas a que apresentou a maior área desmatada foi a TI Sararé (2,90 km<sup>2</sup>), seguida pela TI Kayabi (0,29 km<sup>2</sup>), que estão em regiões geográficas distintas do Estado, a primeira na região sudoeste e a segunda no extremo norte.

Entre os Assentamentos, o PA Keno foi o líder em área desmatada (1,29 km<sup>2</sup>) seguido pelo PA São José União (0,86 km<sup>2</sup>), ambos na região norte do estado.